

LEI MUNICIPAL Nº. 1311/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no orçamento programa LOA/2021, para celebração de Termo de Compromisso com o Município de Paranaíta, no atendimento de cirurgias eletivas, e dá outras providências.

CESAR AUGUSTO PERIGO, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar em seu Orçamento Programa 2021 a seguinte dotação orçamentária para atender despesas de ações com Termo de Compromisso com o Município de Paranaíta-MT, na realização de cirurgias eletivas.

05. Secretaria Municipal de Saúde

003. Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

302. Média e Alta Complexidade

0021. Atenção à Saúde e Média Alta Complexidade

2.204. Custeio de cirurgias eletivas – Termo de Cooperação Paranaíta

3.3.42.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 160.000,00

Fonte Recursos: 2.0.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Meta Financeira: R\$ 160.000,00

Meta Física: Atender 90 cirurgias eletivas.

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, anular-se-á, parcialmente a seguinte dotação orçamentária abaixo, discriminada.

05.001.10.301.0020.1.143.4490.51.00.00.00 (173) – R\$: 160.000,00

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes-MT, 19 de outubro de 2021.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal